

COMMIT**COMMIT GÁS S.A.**

CNPJ/MF 42.520.171/0001-91 - NIRE 35300662024

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 02 de julho de 2025, às 18h00 (dezoito horas), na sede social da Commit Gás S.A., situada na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, 4º andar, conjunto nº 43, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04544-051 (“Companhia”). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **3. Presenças:** Presentes os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Renato Aparecido Fontalva, Diretor Presidente da Companhia, e secretariados pela Sra. Andressa Paula Timossi. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, pela incorporação da reserva sob rubrica “Incentivos Fiscais”, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação constante do item (i) supra. **6. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão dos itens constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia: **6.1.** Nos termos do artigo 46, inciso II do Estatuto Social da Companhia e do artigo 200, inciso IV da Lei das S.A., aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, pela incorporação dos valores registrados no balanço patrimonial da Companhia sob a rubrica “Incentivos Fiscais”, constituída a partir de créditos FINAM (Fundo de Investimento da Amazônia), no valor de R\$ 559.817,83 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.326.098.198,74 (um bilhão, trezentos e vinte e seis milhões, noventa e oito mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.326.658.016,57 (um bilhão, trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), sem emissão de novas ações, respeitando-se a participação percentual de cada acionista no capital social da Companhia. Ao contrário, nos termos do artigo 46, inciso I do Estatuto Social da Companhia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social acima descrito, passando a sua redação a vigorar conforme segue: “Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.326.658.016,57 (um bilhão, trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 110.993 (cento e dez mil novecentos e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.” **6.2.** Por fim, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo de acordo com o Anexo I da presente. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Renato Aparecido Fontalva (Presidente) e Andressa Paula Timossi (Secretária). **Acionistas Presentes:** Compass Gás e Energia S.A. e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. **Mesa:** Renato Aparecido Fontalva - Presidente; Andressa Paula Timossi - Secretária. **Acionistas:** Andressa Paula Timossi - Compass Gás e Energia S.A.; Juliana Medeiros de Castro Passos - Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. **JUCESP** nº 341.201/25-0 em 19/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>